DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais | **Decretos**

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N. º 4.425/2.020

Suspende as aulas presenciais no âmbito do município de Cosmorama no ano letivo de 2.020 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade nacional e internacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e, em peculiar a situação do nosso município, sendo que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do vírus COVID-19;

CONDIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da Federal e, que o Governo Municipal preocupa-se com a saúde de nossos alunos e também de todos os profissionais do Magistério Público Municipal e todos os demais colaboradores e atores da Educação no município de Cosmorama;

CONSIDERANDO que toda medida adotada visando a não proliferação do COVID-19 é de extrema importância no atual cenário que vivemos e que o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Cosmorama é decisão que deve ser tomada pelo gestor público;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2.020 a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, como pandemia do "Novo Coronavírus" (COVID-19), orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2.020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo "Novo Coronavírus" (COVID-19)

CONSIDERANDO que no âmbito do município de Cosmorama foi declarado pelo Decreto n.º 4.359 de 23 de março de 2.020 "Estado de Emergência em Saúde Pública" e Estado de "Calamidade Pública" pelo Decreto n.º 4.418 de 28 de agosto de 2.020, enviado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que discentes e docentes da Rede Municipal de Educação já realizam aulas e atividades pedagógicas não presenciais e, que eventuais medidas relacionadas ao calendário escolar poderão ser revistas e adotadas a qualquer tempo, inclusive no ano de 2.021, entendendo o Poder Público que o momento é de suspensão das aulas presenciais no ano letivo corrente, decisão esta alicerçada em consultas realizadas com todos os membros da comunidade escolar, de forma direta e indireta, além da oitiva do Comitê Administrativo do COVID-19 do município de Cosmorama designado e composto na forma do Decreto Municipal n.º 4.359 de 23 de março de 2.020 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas, no âmbito do município de Cosmorama, as aulas e demais atividades pedagógicas presenciais no ato letivo de 2.020 nas escolas públicas instaladas no município, mantendo-se as

Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000 - Fone: (17) 3836-9220 - Fax (17) 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

atividades não presenciais na forma estabelecida pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo no que diz respeito as escolas públicas municipais.

§1º - As medidas constantes do presente Decreto não prejudica a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias para prevenção da transmissão do vírus "COVID-19".

§2º - A escola estadual "Professor Álvaro Duarte de Almeida" instalada no município, por ser de atribuição da Secretaria Estadual de Educação o seu funcionamento e readequação de Calendário Escolar, fica vinculada a este Decreto tão somente quanto à vedação de aulas presenciais, na forma do *caput* do presente artigo.

§3º - Os servidores públicos municipais que prestam seus serviços na Rede Estadual de Ensino no município, por força de convênio celebrado, observarão quanto à jornada de trabalho o disposto no Decreto 4.399 de 23 julho de 2.020.

Art. 2º - As escolas municipais deverão adotar todas as medidas em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.040 de 18 de agosto de 2.020, além das diretrizes elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, pela Secretaria de Estado de Educação e pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.399 de 23 de julho de 2.020, estendidas durante todo o ano letivo de 2.020.

Art. 4º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo adotar todas as medidas necessárias para readequação do Calendário Escolar, editando atos normativos próprios, na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 21 de setembro de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 - Caixa Postal 15 - CEP 15530-000 - Fone: (17) 3836-9220 - Fax (17) 3836-9223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: ANGELO SPROCATI GABALDI-ME CNPJ: 08.080.162/0001-99

Objeto: Aquisição de madeiras de lei para uso da administração pública em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020 - PROCESSO N° 088/2020. Assinatura: 18 de setembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Lar São Vicente de Paulo, a ser utilizado no enfrentamento da pandemia COVID-19, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total: R$ 1.207,80 (mil duzentos e sete reais e oitenta centavos). PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 002/2020 - PROCESSO N° 084/2020. Assinatura: 18 de setembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Lar São Vicente de Paulo, a ser utilizado no enfrentamento da pandemia COVID-19, de acordo com o Termo de Referência do Edital. Valor Total: R$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e um reais). PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 002/2020 - PROCESSO N° 084/2020. Assinatura: 18 de setembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para diversos Departamentos desta Municipalidade, pelo o período de 12 meses. Valor Total: R$14.255,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 003/2020 - PROCESSO N° 085/2020. Assinatura: 18 de setembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para diversos Departamentos desta Municipalidade, pelo o período de 09 (nove) meses. Valor Total: R$ 712,00 (setecentos e doze reais). PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 003/2020 - PROCESSO N° 085/2020. Assinatura: 18 de setembro de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020 - PROCESSO N° 085/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para diversos Departamentos desta Municipalidade, pelo o período de 09 (nove) meses.

HOMOLOGO para empresa NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42, o item 03 no valor de R$ 712,00 (setecentos e doze reais), para a empresa CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59, o item 06, 07 e 08 no valor de R$ 14.255,00 (quatorze mil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

duzentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 01, 02, 04 e 05 restaram-se fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global R$ 14.967,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete).

Cosmorama, 17 de setembro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020 - PROCESSO N° 085/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para diversos Departamentos desta Municipalidade, pelo o período de 09 (nove) meses.

ADJUDICO para empresa NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42, o item 03 no valor de R$ 712,00 (setecentos e doze reais), para a empresa CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59, o item 06, 07 e 08 no valor de R$ 14.255,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 01, 02, 04 e 05 restaram-se fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global R$ 14.967,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete).

Cosmorama, 17 de setembro de 2020.

PAULA BALERÁ DE BRITO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - PROCESSO N° 084/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Lar São Vicente de Paulo, a ser utilizado no enfrentamento da pandemia COVID-19, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

HOMOLOGO para empresa NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42, o item 02 no valor de R$ 1.207,80 (mil duzentos e sete reais e oitenta centavos), para a empresa CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59, o item 03, 05, 06 e 07 no valor de R$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e um reais). Os itens 01, 04 e 08 restaram-se fracassados Perfazendo esta licitação o valor global R$ 13.588,80 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Cosmorama, 17 de setembro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - PROCESSO N° 084/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Lar São Vicente de Paulo, a ser utilizado no enfrentamento da pandemia COVID-19, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

ADJUDICO para empresa NEUSA FIGUEIRAS ME CNPJ: 12.807.801/0001-42, o item 02 no valor de R$ 1.207,80 (mil duzentos e sete reais e oitenta centavos), para a empresa CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59, o item 03, 05, 06 e 07 no valor de R$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e um reais). Os itens 01, 04 e 08 restaram-se fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global R$ 13.588,80 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Cosmorama, 17 de setembro de 2020.

PAULA BALERÁ DE BRITO

Pregoeira